



COD - #AL31

LOCAL DE TRABALHO: SHIGA-KEN, Hikone-shi (proximidades)

TIPO DE SERVIÇO: Fabricação de pães em geral.

PERFIL DO CANDIDATO: Homens, mulheres e casais. Faixa etária 18 até 65 anos.

DOMÍNIO DO IDIOMA JAPONÊS: Sem necessidade.

SALÁRIO: ¥ 950/hora.
Hora extra e adicional noturno +25%
Ganho mensal bruto estimado ¥ 220.000~¥ 280.000.
Fechamento final do mês, pagamento dia 20 do mês seguinte.

TURNO E CALENDÁRIO: 2 Turnos com revezamento mensal - diurno e noturno. Sistema de trabalho 6x1 (6 dias de trabalho, 1 dia de folga). Conforme produção, o calendário poderá ser alterado para 5x2. Hora extra em média de 3 horas por dia.
Horário diurno 07h-19h / Horário noturno 19h-07h

REFEITÓRIO: Possui refeitório, permitido levar a refeição de casa.

SEGURO: Seguro social (Shakai Hoken).

EXAME MÉDICO: No Brasil hemograma completo, triglicérides, colesterol, glicemia, urina tipo 1, parasitológico de fezes, gravidez e COVID-19. No Japão serão realizados novos exames por conta da empresa antes do início do trabalho e terá que aguarda até sair os resultados.

MORADIA: Leo Palace (1 quarto) ¥ 48.000/mês + despesas de água, luz e gás Descontado do pagamento. Mobiliado com geladeira, fogão, máquina de lavar roupa, ar condicionado, tv e micro-ondas. Próximo a fábrica e há supermercado e várias lojas nas proximidades da moradia.
Transporte até a fábrica (souguei) gratuito, aproximadamente 10 minutos..

RECEPÇÃO NO AEROPORTO DO JAPÃO: Um funcionário da empreiteira fará a recepção, prestando toda a assistência necessária.



OBSERVAÇÕES: Levar em torno de ¥ 50.000 ou USD 500 por pessoa, para as despesas iniciais. Porém devido ao COVID-19, aconselhamos que leve uma quantia maior para arcar com despesas no período de quarentena.

Na primeira semana, o candidato irá realizar exames médicos no Japão e aguardará até sair os resultados. Uniforme emprestado ao funcionário. Cobrado higienização do uniforme, aproximadamente ¥ 2.200.

Jogo de edredom (Futon) aproximadamente ¥ 10.000.

FINANCIAMENTO: ¥ 360.000 dividido em 5 parcelas, ou caso pague a passagem no Brasil: ¥ 160.000 dividido em 3 parcelas.

01/08/2022

Obs.: A proposta não caracteriza contrato de trabalho